



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 184/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Comissão Especial de Seleção de Pessoal, para a abertura do Processo de Seleção de Pessoal, para contratação de pessoa física, visando a prestação de serviços por prazo determinado, sem vínculo empregatício para o município, em atendimento ao convenio firmado entre o Município de Umuarama e o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social – SETP, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, Fundo Estadual para Infância e a Adolescência – FIA e o Instituto de Ação Social do Paraná – IASP, para a execução das ações relativas ao atendimento da criança e do adolescente em situação de risco pessoal e social, nas seguintes áreas de atuação:

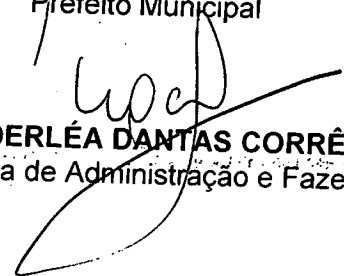
CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA REMUNERAÇÃO (R\$)	REQUISITOS MÍNIMOS	TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
Monitor/ Instrutor de Informática	01	10 H	500,00	<ul style="list-style-type: none">2.º grau completo.Curso de informática básica e/ou digitação com carga horária mínima de 40 horas, comprovado por certificado expedido por escola devidamente regulamentada.	10,00
Monitor/ Instrutor de Aerografia	01	10 H	500,00	<ul style="list-style-type: none">2.º grau completo.Experiência comprovada e prática.	10,00

Art. 2º. Compete à Comissão Especial de Seleção de Pessoal, baixar, mediante Edital, as Instruções Especiais para o Processo de Seleção de Pessoal, bem como, a sua execução e coordenação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de abril de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLÉA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA-ILUSTRADO
DE 10 abril | 20 07
DE N.º 7966
UMUARAMA, 10 104 | 20 07
OS
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO